

Informação

Projeto de Resolução n.º 1677/XIII (3.ª) PCP

Discussão ocorrida nos termos do artigo 128.º n.º 1 do RAR, em reunião da Comissão de 11 de julho de 2018

- «Propõe medidas para que se iniciem os procedimentos para a remodelação e ampliação do Hospital de Beja»

Comissão de Saúde

1. O Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português (PCP) apresentou o PJR n.º 1677/XIII (3.ª), ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).

2. O PJR n.º 1677/XIII (3.ª), do PCP, deu entrada em 04 de maio de 2018, tendo sido admitido e baixado à Comissão a 05 de maio.

3. A discussão ocorreu nos seguintes termos:

O Deputado João Dias apresentou o PJR n.º 1677/XIII (3.ª), que «Propõe medidas para que se iniciem os procedimentos para a remodelação e ampliação do Hospital de Beja». Frisou que desde há muito que existe um programa funcional e o respetivo projeto técnico para remodelar o hospital, que tem tido alterações de vários governos, tendo até chegado a estar inscrito em PIDDAC. Alega que o hospital não presta «um serviço digno e de qualidade», que tem dificuldade em fixar profissionais de qualidade, os quais, não dispondo de condições técnicas adequadas, não se fixam. Assim, é de opinião que se torna urgente remodelar e ampliar o Hospital, considerando indispensável «uma definição clara do montante global do investimento, da sua repartição plurianual e identificação das respetivas fontes de financiamento, do cronograma e faseamento da construção, assim como dos procedimentos a adotar, a mobilização de fundos comunitários e medidas que simplifiquem e facilitem a concretização do investimento». Referiu ainda que o Hospital não dispõe de ressonância magnética por falta de espaço.

O Deputado António Costa e Silva falou do custo da intervenção no hospital, que permitiria melhorar a sua resposta. Tem dúvidas de que na programação de investimentos aprovada pelo Governo no dia anterior esteja incluída a ampliação do hospital, que pode fazer parte da reprogramação do programa de investimentos relativamente a fundos que não estão a ser utilizados na região.

O Deputado Pedro do Carmo subscreve o que foi dito, reconhecendo que falta construir a segunda parte do projeto inicial. Referiu que é preciso melhorar a resposta do hospital, nomeadamente na parte do bloco operatório e das consultas externas, entre outras áreas, pelo que se torna necessário remodelar o hospital, até para ser complementar ao de Évora.

Comissão de Saúde

O Deputado Moisés Ferreira ressaltou que sem a passagem à fase dois, as atuais instalações são insuficientes. A vantagem de avançar com o projeto de ampliação do hospital será a de proporcionar melhores condições para os utentes e maior capacidade para captar e fixar os profissionais a fim de desenvolverem o seu trabalho.

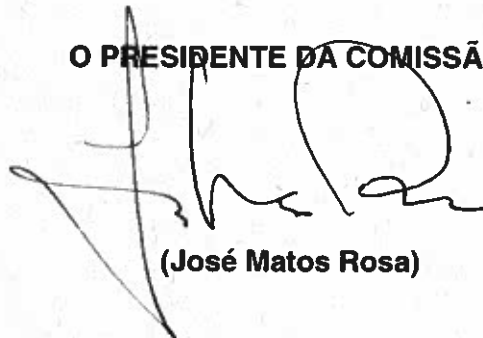
A Deputada Isabel Galriça Neto reforçou o que já foi assinalado anteriormente.

O Deputado João Dias agradeceu as posições assumidas pelos partidos. Sustentou que a resposta deve ser integrada, a fim de que todo o Alentejo tenha uma resposta em saúde.

4. O Projeto de Resolução n.º 1677/XIII (3.ª) PCP foi objeto de discussão na Comissão de Saúde, na reunião de 11 de julho de 2018, e a informação relativa à sua discussão será remetida ao Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, 12 de julho de 2018

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,



(José Matos Rosa)

